



EDITAL Nº57/2026

----- Inácio Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz publico que:-----

----- De acordo com o ponto nº1, do artigo 8º, do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em DR, 2ª serie, nº 94, de 15 de maio de 2014, com as alterações efetuadas e publicado em DR, na 2ª serie, nº139, de 20 de julho de 2015 e DR, 2ª serie, nº 146, de 31 de julho 2018 e DR na 2ª serie de 15 julho de 2021 e DR, 2ª série (suplemento) de 30 de Setembro de 2022 e 2ª serie nº210 de 29 de Outubro de 2024 o período de apresentação das candidaturas irá decorrer entre 1 e 31 de outubro de 2026 e deverá ser entregue no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de acordo com o formulário disponibilizado no Balcão Eletrónico do Município de Vila Viçosa.-----

-----Mais se informa que em Reunião de Câmara Municipal realizada em 10 de Setembro de 2026, foi fixado em 40, o número de Bolsas de Estudo, com o valor mensal de 185,00€-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Vila Viçosa, 11 de Setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

